



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2334, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

Referenda o ato administrativo, de 1º de junho de 2022, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, no período de 31 de maio a 2 de junho de 2022, para tratamento de saúde.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 1º de junho de 2022, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, no período de 31 de maio a 2 de junho de 2022, para tratamento de saúde.

Publique-se.

**EMMANOEL PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.